Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.600 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, a Sra. **MARGARIDA MARIA ABRÃO VALENTE** do cargo, em comissão, de **Coordenadora de Atividades Culturais**. *.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE SETEMBRO DE 2000.

GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO JOSÉ FERREIRA
Secret. Munic. Governo

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2518, de 16/09/00.